



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 36/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita de Esperantina **Ivanária Sampaio**, ouvido o Plenário, que desenvolva ações em formato pioneiro em nosso município, ações estas, que serão conhecidas como, **Prefeitura Itinerante**, que terão por base, o desenvolvimento de ações que envolvam todas as secretarias do município, com o objetivo de levar a nossa população, o direito à informação, saúde, cultura, esporte, lazer, infraestrutura, cidadania, e os outros serviços essenciais à qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

O projeto Prefeitura Itinerante trata-se de um conjunto de ações que visa otimizar e ampliar os serviços públicos já oferecidos à população, tendo por objetivo promover ações no âmbito dos bairros e comunidades do Município de Esperantina Piauí.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de abril de 2022.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT

